



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2023, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES** E A EMPRESA **A S POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA**, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM 12 MESES E ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (vinte e cinco) AO REFERIDO CONTRATO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - PMB

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, é de grande valia destacar que esta secretaria celebra, respectivamente, o contrato nº 215/2023-SEMAD, com a empresa A S POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA, que tem como objeto a aquisição parcelada de Combustíveis (gasolina comum e diesel s-10) as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides.

O aditivo deste contrato que tem como objeto o Aquisição parcelada de Combustíveis (gasolina comum e diesel s-10) se faz necessário tendo em vista que o combustível é um insumo vital para a operação de diversos veículos e máquinas da prefeitura. A falta de combustível comprometeria seriamente a continuidade de diversos serviços essenciais, resultando em prejuízos significativos para a população. A aquisição visa garantir que não haja interrupção nos serviços e que a população continue a ser atendida com qualidade.

Desta forma, necessita-se de aditivo.

Benevides/PA, 13 de março de 2024.

DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS:97907774268
Assinado de forma digital por DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS:97907774268

DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração